



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 269-2024
PROJETO Nº. 053-2024
MENSAGEM Nº. 053-2024

Jardinópolis, 06 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R\$ 22.407,86=(vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos)**, na atual peça orçamentária. Referidos recursos serão aplicados no Fundo Municipal da Assistência Social, na Atividade 2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade, no Projeto Girassol, sendo que:

- R\$ 7.757,95 serão destinados para aquisição de material de consumo;

-R\$ 14.649,91 serão destinados para aquisição de equipamentos e material permanente.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 22.407,86=(vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e seis centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023 e excesso de arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – PM JARD PROJETO CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo Financeiro em 31/12/2023	R\$ 23.845,17
(+) Receita recebida em 2024	R\$ 0,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2024	R\$ 1.141,85
(A) Soma -----	R\$ 24.987,02
(B) (-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 2.579,16
(C) (+) Restos a Pagar Cancelados até 06/09/2024	R\$ 0,00
(D) = (A – B + C) Saldo Disponível -----	R\$ 22.407,86

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-053-2024 -fls. 3

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.09.10 13:54:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.